



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
REGIONAL JATAÍ

CIRCULAR 08-19/CACOM/UFG/REGIONAL JATAÍ

Jataí, 14 de Agosto de 2019.

Normativa: entrega do Recibo e Termo de Aluguel

Prezados (as) Bolsistas da Bolsa Moradia,

Tendo em vista a necessidade de reiterar a prestação de contas mensal referente ao recebimento da Bolsa Moradia, solicitamos aos (às) bolsistas **em situação irregular** que procurem a Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária – CACOM o mais rápido possível.

Salientamos que, para que não ocorra o **DESLIGAMENTO** da bolsa moradia faz-se necessário o cumprimento das condicionalidades estabelecidas no ato da inserção no Programa de Permanência da UFG, com algumas alterações conforme descrito abaixo:

- Estar regularmente matriculado (a), ativo (a) no sistema SIGAA;
- Desempenho acadêmico suficiente;
- Entregar o Recibo e o Termo de Aluguel até o dia **15 de cada mês**; sendo autorizada de duas formas: **pessoalmente** na CACOM, ou por **e-mail** desde que legível (**digitalizado/escaneado e em formato pdf**).

Esclarecimentos:

- O (a) Bolsista que não conseguir entregar o recibo e o termo de aluguel dentro do prazo (por motivo de doença, viagem acadêmica, etc.) deverá contatar a CACOM por telefone e/ou e-mail mediante justificativa (atestado médico, e demais comprovantes, se for o caso) a fim de não ficar sem receber no mês da não entrega da documentação.



REGIONAL JATAÍ
Universidade
Federal de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
REGIONAL JATAÍ

- Constatada a não prestação de contas dentro do mês vigente, o (a) bolsista terá o pagamento bloqueado, e deverá agendar atendimento com o Serviço Social na CACOM para revisão de sua situação.
- Caso não procure a CACOM, não apresente justificativa que corresponda à sua realidade social no atendimento com os assistentes sociais, ou não mais possua perfil para manutenção da bolsa, será desligado.
- Importante atualizar as informações referentes ao Estudo da Realidade Social (renda, composição familiar, endereço, condições de moradia, etc), sempre que houver alterações.
- Os casos omissos e não tratados na circular deverão ser levados ao conhecimento da CACOM às providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Dias da Silva

Prof.^a Vera Lúcia Dias da Silva
Coordenadora da CACOM – Regional Jataí/UFG